



# Prefeitura do Município de Jaguariúna


Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)


## **ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 107/2019.**


No vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, na sala de Sessões do Departamento de Licitações e Contratos reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes, ao final assinados, para leitura do parecer do Engenheiro Carlos Henrique Marciano da Silva lotado na Secretaria de Planejamento Urbano, quanto às Propostas de Preços apresentadas pelas empresas **KASSOUF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 59.365.155/0001-74, MCS – MONTAGEM, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – CNPJ 03.232.266/0001-58 e TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP – CNPJ 11.491.331/0001-98** e deliberação da classificação. Lido o relatório verificou-se que as licitantes atenderam às disposições contidas no Edital. Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão resolve unanimemente **CLASSIFICAR** as empresas participantes da seguinte forma: **em primeiro lugar e vencedora** a empresa **TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP – CNPJ 11.491.331/0001-98**, com valor global de **R\$ 3.084.800,10** (três milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos reais e dez centavos); **em segundo lugar** a empresa **KASSOUF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 59.365.155/0001-74**, com valor global de **R\$ 3.553.554,86** (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e **em terceiro lugar** a empresa **MCS – MONTAGEM, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – CNPJ 03.232.266/0001-58**, com valor global de **R\$ 3.575.242,04** (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). O Senhor Presidente pede para que o Departamento de Licitações e Contratos publique esta decisão na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

### Comissão Permanente de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Moreira Barbosa  
*Presidente*

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Sena Caxias de Araújo  
*Membro*

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Garcia Silva  
*Membro*

  
\_\_\_\_\_  
Edson José da Silva Junior  
*Membro*

  
\_\_\_\_\_  
Renato Ribeiro Corvinho  
*Membro*